



Fazenda Rio Grande, 27 de Julho de 2022

Resolução 17/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução 645/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 645/2020 de 05 de Maio de 2020, que autoriza o município a receber Incentivo Financeiro de Investimento para 02 Equipamentos de Ultrassom tipo II no valor de 460.000,00, para a Rede Materno Infantil no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar e autorizar a Secretaria Municipal de Saúde a destinar os equipamentos, de Ultrassom tipo II para o Ambulatório do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida;

Art.2ª- Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, informando que os exames de Ultrassom serão realizados mediante encaminhamento das mulheres pelas Unidades de Saúde via Referência e Contra Referência;

Art .3ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº152/2022 - Data: de 28
de julho de 2022.